



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-049 – SP
camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 01/2025

Dispõe sobre a programação de férias para o exercício de 2025 e o desembolso dos custos pertinentes.

JOEL NUNES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o reduzido quadro de servidores desta Casa Legislativa e a necessidade de planejar, com antecedência, as férias e o cronograma de desembolso correspondente,

RESOLVE:

Art. 1ºA concessão de férias aos servidores de carreira e comissionados será efetivada, no exercício de 2025, conforme a programação abaixo:

Nome do Servidor	Cargo/Função e Regime	Período Aquisitivo	Em Pecúnia	Em Gozo
Antonio C. N. Silva	Contabilista	2024	10 dias + 1/3	20 dias
Fabiane Maria de São José	Assessora da Presidência	2024	10 dias + 1/3	20 dias
Diogo Cerbelera Neto	Procurador Legislativo	2024	-	30 dias
Rosângela M. F. A. Sanchez	Serviços Gerais	04/24 - 04/25	10 dias + 1/3	20 dias
Jéssica Trevizan Monteiro	Escriturária	09/24 - 09/25	10 dias + 1/3	20 dias
Rosimery Missuzu Fukui	Escriturária	11/24 - 11/25	10 dias + 1/3	20 dias

Parágrafo único. A Diretoria Administrativa ou Gestora Legislativa será responsável por estabelecer o cronograma e o controle do período de férias em gozo, visando garantir o bom andamento dos serviços legislativos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 20 de janeiro de 2025.

JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Gestora Legislativa



Publicação por afixação em
edital em 20 / 01 / 2025